



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38

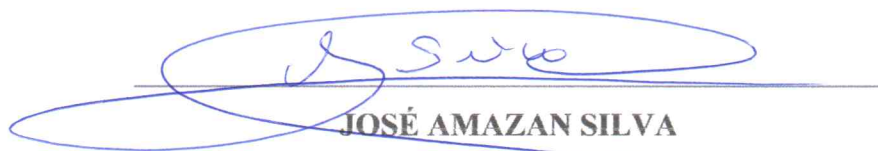
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.038/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com o valor total de R\$ R\$ 12.632,00 (Doze mil, seiscentos e trinta e dois reais), referente à aquisição de livros escolares para a Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha e Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Medeiros Cunha do município de Jardim do Seridó/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 23 de maio de 2024.


JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal